



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 348/2016**

João Pessoa, 22 de novembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 120.00004/2016,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** a servidora **SUELY REGINA ARAÚJO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.305.569, lotado na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente